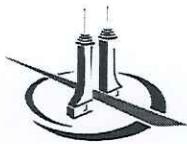




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 1044 /2023/DLEG

Uruguaiana, 30 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Indica implantação de redutor de velocidade.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 281, do Vereador Bispo Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 2636/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine, os setores competentes, a implantação de redutor de velocidade na Rua Antônio Aracy Meus nº 925, Profilurb.
2. Justifica-se a presente, reforçando a importância de um estudo para a implantação de um quebra-molas na rua supramencionada.
3. Este pedido é uma solicitação dos moradores, pois há um grande fluxo de veículos na rua citada, que por muitas vezes passam com velocidade excessiva para o local, colocando em risco a vida de pedestres.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEP ALVES GONCALVES
Presidente